

PORTARIA COREN-RJ N.º 619/2016

Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento de Lei a Informação – LAI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do COREN-RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos autos deste Conselho Regional;
- 2) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- 3) O solicitado memo nº 021/2016 Gabinete da Presidência, de 12/08/2016;
- 4) O Deliberado na 145^a REDIR, ocorrida em 12/07/2016.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar funcionários abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do COREN-RJ, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
 - 1) Jorge Thiago Santos de Carvalho, Assessor de Comunicação matrícula: 000473, na qualidade de Coordenador;
 - 2) Ana Teresa Ferreira de Souza Conselheira 1ª Secretária, na qualidade de Membro;
 - 3) Carine Braga Rocha Controladora Geral matrícula: 000471, na qualidade de Membro:
 - 4) Cristiane de Souza Santos Chefe de Gabinete, matrícula: 000498, na qualidade de Membro;
 - 5) Demarie Amaral Gonçalves Superintendente Administrativa, matrícula: 000447, na qualidade de Membro;
 - **6**) Ernesto Julich Leite de Oliveira Procurador Geral, matrícula: 000525, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente COREN-RJ 9.719 Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária

Coren-RJ 52.304